



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 067/2006

“ALTERA DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Caiana Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

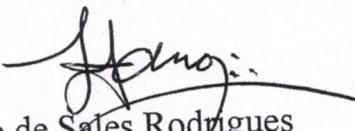
Art. 1º - Fica autorizado às alterações das denominações das Ruas abaixo especificadas:

- Rua Presidente Arthur da Costa e Silva – a denominar-se - Rua Carlos Gripp.
- Rua Presidente Kennedy – a denominar-se – Rua Jair Boaventura.
- Rua Governador Bias Fortes – a denominar-se – Rua José Cirilo da Silva.
- Rua A Lote Ouro Fino – a denominar-se - Rua Adílio Moreira.
- Rua B Lote Ouro Fino – a denominar-se - Adriano Silveira Cabral.
- Rua C Lote Ouro Fino – a denominar-se – Rua Professora Dalva da Cunha Ramos.

Art. 2º - As denominações de que se trata o art. 1º, referem-se á cidadãos que prestaram relevantes serviços em prol desta Municipalidade e que mediante notáveis realizações, foram por merecer esta simples homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Caiana/MG. Em 09 de Outubro de 2006.


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal